



**Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO/COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS Nº 10096/2017**

**Brasília, 16 de Novembro de 2017.**

Prezado(a)

A Coordenação de Análise de Investimento e Infraestrutura - COAINF, apresenta através deste, pendências relativas ao processo nº 25000.229500/2007-37, que pleiteia recursos junto a este Ministério.

Em anexo, encontra-se parecer técnico que explicita as pendências encontradas face a análise técnica do processo.

**O proponente deverá observar as exigências contidas neste parecer providenciando a documentação faltante, a qual está indicada em check-list anexo, atendendo as solicitações do parecer de arquitetura e revisando o orçamento da obra para que o mesmo espelhe o escopo dos serviços discriminados em projeto utilizando preços unitários atualizados para sua região.**

A ausência de resposta do interessado à solicitação ou recomendação formalizada pela área técnica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento deste, implicará no encaminhamento de parecer desfavorável ou com restrições à proposição apresentada.

As pendências relacionadas no Parecer Técnico deverão ser respondidas ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na Divisão de Convênio e Gestão – DICON, localizada na Unidade da Federação correspondente a este processo, conforme endereço constante no sítio eletrônico [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) (Instituição --> Unidades Estaduais)

No ensejo, apresento meus protestos de estima e consideração.

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
SE/MS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**PARECER/COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS/Nº 10096-G/2017 REVISADO EM:16/11/2017  
PROJETO/ASSUNTOREFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE  
PROCESSO Nº25000.229500/2007-37**

Trata-se da 8ª análise do projeto de arquitetura apresentado a este Ministério pelo(a) PREF MUN PORTO ALEGRE, referente às obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

**Com relação ao escopo, este pode ser assim resumido:**

**Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, localizada à Rua Professor Manoel Lobato, nº 151, no município de Porto Alegre/RS**

Com relação a documentação referente projeto físico constante do processo, temos a informar que esta se encontra assinalada em check-list anexo.

Dados preliminares tais como: condições do terreno, acessibilidade ao local e as condições do edifício existente, no caso específico de reforma e/ou ampliação, competem a uma análise da instância local.

Os parâmetros utilizados para análise do projeto arquitetônico são a Resolução RDC nº 50, Publicada no DOU de 20/03/2002, e portarias do Ministério da Saúde a respeito de temas específicos. O parâmetro utilizado na análise do orçamento é um banco de dados de cobertura nacional, com custos corrigidos mensalmente para cada unidade federativa.

**1 - Análise do Projeto de Arquitetura**

Com relação ao projeto de arquitetura, observamos que o mesmo é considerado como adequado com ressalva por esta Coordenação. Caso haja itens a modificar a proponente deverá realizar as alterações para que o mesmo se adeque às "Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde".

**1. O proponente encaminha através do Ofício 1032/2017 (Fls. 5657, vol. XXXIV), datado de 14 de agosto de 2017, documentação referente à Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul no município de Porto Alegre/RS.**

**2. Em resposta ao parecer de Arquitetura e Engenharia (PARECER/COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS/Nº 10062-F/2016 - Fls. 5587 a 5600, vol. XXXIII - 7ª Análise), datado de 05 de dezembro de 2016, o proponente encaminha a documentação sem numeração (Fls. 5676 a 5718, vol. XXXIV). E em resposta à análise do Projeto de Arquitetura, o proponente informa que "... Os Projetos Arquitetônicos foram aprovados em Novembro 2014" e que "... O Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária encontra-se na Coordenação".**

**3. Para esta análise (8ª Análise) o proponente encaminha uma cópia do jogo de plantas do Projeto Arquitetônico (Fls. 7767 a 7773, vol. XLV), datado de Junho/2014, que apresenta a Aprovação para Licenciamento da Vigilância Sanitária, datado de 19/11/14, com a seguinte observação: "Declaro que as plantas foram apresentadas em nov/2014". No entanto, cabe ressaltar que: Conforme essa Resolução: (1) o Projeto Básico Arquitetônico (PBA) aprovado e respectivo parecer técnico final tem validade por 360 dias, contados a partir da data de sua aprovação; (2) a obra deve, obrigatoriamente, ser iniciada no prazo de validade do parecer técnico final; e (3) as obras iniciadas no prazo de validade do parecer técnico final e posteriormente paralisadas por período**

superior a 360 dias devem ter seu PBA reavaliado, por meio de abertura de novo processo na vigilância sanitária competente, para verificação do atendimento à legislação sanitária vigente.

4. Para esta análise (8ª Análise) foi encaminhado também o Projeto Arquitetônico com as marcações de Instalações Ordinárias/Especiais (Fls. 7776 a 7779, vol. XLV), datado de Junho/2014.

Consideramos o projeto arquitetônico encaminhado para a 3ª análise (Fls. 2000 a 2006, 2009 e 2010, vol. XIII), datado de Junho/2014, DEZEMBRO/2014 e JANEIRO/2015, adequado e dentro dos padrões mínimos exigidos pela Resolução RDC nº 50/2002 (ANVISA) e NBR 9050 (ABNT), desde que seja atendida a ressalva:

5. Conforme legendas ÁREA AMPLIAÇÃO - TÉRREO e ÁREA REFORMA - TÉRREO representadas nas pranchas PLANTA BAIXA TÉRREO ÁREAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA e PLANTA BAIXA SUBSOLO ÁREAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA do projeto de Arquitetura Aprovado (FLS 2000 a 2006, 2009 e 2010, vol. XIII), datado de Junho/2014, DEZEMBRO/2014 e JANEIRO/2015, as áreas de intervenção estão assim distribuídas:

#### 5.1 Áreas de AMPLIAÇÃO:

- NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Parte (A. Preparo carnes/massas/sobrem. e A. Preparo verd/leg/cer) da ÁREA PARA COCÇÃO DIETAS NORMAIS e Parte do REFEITÓRIO.

- ODONTO - CONSULT./ATENDIM. (Pavimento Térreo): CME (A. Limpa); CME (A. Suja) e SALA UTILIDADES.

- PACS -ACOLHIMENTO/TRIAGEM (Pavimento Térreo): SANIT. PNE/ FRALDÁRIO; SANIT. PAC./ PÚBL. FEMIN.; ESTAR RECEPCIONISTA com SANIT. RECEPC. anexo; SALA P/ EXAME INDIF. (PEDIATRIA); CIRCULAÇÃO; SALAS P/ EXAME INDIF. (CLÍNICO); CIRCULAÇÃO; Parte da ESPERA PACIENTES PACS com ÁREA REGISTRO PACIENTES; Parte do ARQUIVO BOLETINS; Parte das (duas) SALAS DE TRIAGEM ADULTO; CIRCULAÇÃO; MACAS/CAD. RODAS PEDIÁT.; Parte da 1ª ESPERA - PEDIÁT. e RECEPÇÃO.

- SERVIÇO ENFERMAGEM (Pavimento Térreo): CIRCULAÇÃO; BOX INJET. anexo à MEDICAÇÃO; Parte da MEDICAÇÃO, POSTO DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS e INALAÇÃO; ELETROCARD.; SALA UTILIDADES; CIRCULAÇÃO; DEP. MATERIAIS ENFERM. e Parte de DEP. MATERIAIS ENFERM..

- TRAUMATO (Pavimento Térreo): CIRCULAÇÃO atrás da RECEPÇÃO CURATIVOS/ TRAUMATO; SANIT. FUNC. FEM.; SANIT. FUNC. MASC.; Parte do EX. INDIF. (ENFERM.); Parte do EX. INDIF. (TRAUMATO); CIRCULAÇÃO; Parte da SALA PROCEDIMENTOS e SALA SUTURAS.

- BASE SAMU (Pavimento Térreo): POSTO POLICIAL com SANIT. anexo; DEPÓS. EQUIPAM.; SALA UTILID.; DORM. PLANTÃO BAIXA COMPLEX.; ESTAR BAIXA COMPLEX.; BANHO FEMIN.; BANHO MASC.; ESTAR ALTA COMPLEX.; CIRCULAÇÃO e DORM. PLANTÃO ALTA COMPLEX..

- OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA (Pavimento Térreo): Parte da OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA 16 LEITOS.

- **URGÊNCIA (Pavimento Térreo):** Parte da SALA DE URGÊNCIA (ESTABILIZAÇÃO).
- **MORGUE (Pavimento Térreo):** Parte do MORGUE.
- **OBSERVAÇÃO ADULTO (Pavimento Térreo):** Parte da OBSERVAÇÃO ADULTO 13 LEITOS e Parte do BANHO PNE anexo DO ISOLAMENTO 02 (ADULTO).
- **CENTRO APOIO DIAGNÓSTICO (Pavimento Térreo):** SALA DE ESPERA PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES CENTRO DIAGNÓSTICOS; ELEVADORES PACIENTES; Parte do SANIT. PAC. FEMIN.; Parte do REGISTRO PACIENTES; TOMOGRAFIA com ÁREA COMANDO e VEST. anexos; SALA COMP. TÉCNICOS; PL 240 MONTELE; ACESSO FUNC. PASM ACESSO PAC. PACS/PASM e ESCADA.
- **APOIO LOGÍSTICA (Pavimento Térreo):** Parte do ESTAR TERC.; Parte da ADMINIST. TERCEIR. e RAMPA.
- **APOIO ADMIN. / DIREÇÃO (Pavimento Térreo):** Parte da RECEPÇÃO DIREÇÃO PACS; COPA; SANIT. MASC; SANIT. FEM.; CIRCULAÇÃO; SALA FATUR. ESTATÍST/PATRIM. (9 func); SALA ARQUIVO; SALA RH e DEPÓS..
- **PORTARIA (Pavimento Térreo):** PORTARIA; HALL e RAMPA.
- **PASM (Pavimento Térreo):** SOLÁRIO PASM; SALA DE VISITAS PASM; CONTENÇÃO 2 PASM; CONTENÇÃO 1 PASM; UTILID.; ROUPA SUJA e CIRCULAÇÃO.
- **CME (Pavimento Térreo):** Parte da A ESTERIL. FÍSICA e Parte da A MANUT. EQUIPAM. ESTERIL.
- **ALMOXARIFADO (Pavimento Térreo):** Parte do ALMOXARIFADO; SALA DE RECEBIM./INSP. E REGISTRO com SANIT. FUNC anexo e DML.
- **INFRA-ESTRUTURA PREDIAL:** SUBESTAÇÃO e GASES MEDICINAIS.
- **LIMPEZA E ZELADORIA:** Parte da CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO/DEPÓSITO DE RESÍDUOS.

## 5.2. Áreas de REFORMA:

- **SUBSOLO:** OFICINA PINTURA; SERRALHERIA; OFICINA ELÉTRICA; BOMBAS; MARCENARIA; PLANTONISTA; CIRCULAÇÃO; VESTIÁRIO/SANITÁRIO; OFICINA HIDRÁULICA; OFICINA REFRIGERAÇÃO; ALMOXARIFADO MANUT. PREDIAL; COORD. MANUTENÇÃO PREDIAL; COORD. MANUTENÇÃO BIOMÉDICA e MANUTENÇÃO BIOMÉDICA.
- **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (Pavimento Térreo):** ÁREA RECEPÇÃO/ INSP.

ALIM.UTENS.; CIRCULAÇÃO; GUARDA TEMP. RES. ORGÂN.; RECEPÇÃO, LAVAGEM E GUARDA LOUÇAS, BAND. TALH. PACIENTES DIETAS ESP.; PORCIONAM./DIST. DIETAS ESPECIAIS; ÁREA PARA COCÇÃO DIETAS ESPECIAIS; ADMINISTRAÇÃO; Parte (A. Guarda utensílios e A. Cocção desjejum/lanches) da ÁREA PARA COCÇÃO DIETAS NORMAIS; Parte do REFEITÓRIO; PORCIONAM./DISTRIBUIÇÃO DIETAS NORMAIS; RECEPÇÃO, LAVAGEM E GUARDA LOUÇAS, BAND. TALH. PACIENTES DIETAS NORM.; SANIT. MASC; SANIT. FEMIN.; CIRCULAÇÃO; ACESSO FUNC. REFEITÓRIO/ACESSO CARRINHOS; DEPÓS. CARRINHOS; VEST. FUNC. FEMIN; VEST. FUNC. MASCUL.; ESTAR FUNC. NUTR./DIETÉT.; ÁREA ESTOCAGEM/DISTRIB. FÓRMULAS; ÁREA PREP./ ENVASE FÓRM.; VEST. BARREIRA; DESINFECÇÃO/ RECEPÇÃO/LAV. MAMADEIRAS; DML e DESPENSA ALIM/UTENSÍLIOS (com área de UTENSÍLIOS e TEMP. AMBIENTE e RESFRIADOS, CONGELADOS em anexo).

- ODONTO - CONSULT./ATENDIM. (Pavimento Térreo): ESTAR FUNCION. ODONTOLOGIA com SANIT. ODONTO anexo; CONS. ODONTOL. COLETIVO; DEPÓSITO EQUIPAMENTOS; RAIOS-X ODONTOL. com CÂM. ESCURA anexa e CIRCULAÇÃO.

- PACS -ACOLHIMENTO/TRIAGEM (Pavimento Térreo): SANIT. PAC./ PUBL. MASC.; Parte da ESPERA PACIENTES PACS com ÁREA REGISTRO PACIENTES; SINAIS VITAIS; 02 (duas) SALAS DE TRIAGEM PEDIÁTRICA; Parte das 02 (duas) SALAS DE TRIAGEM ADULTO; RED. TEMPER.; 02 (duas) SALAS P/ EXAME INDIF. (PEDIATRIA); CIRCULAÇÃO; 02 (duas) SALAS P/ EXAME INDIF. (CLÍNICO); SALA P/ EXAME INDIF. (ENFERM.); 1ª ESPERA - ADULTO; Parte da 1ª ESPERA - PEDIÁT.; 03 (três) SALAS P/ SERV. SOCIAL; ADMINIST. SERV. SOCIAL; 2ª ESPERA - ADULTO; 2ª ESPERA - PEDIÁT.; SANIT. PAC. MASC.; SANIT. PAC. FEM.; LIBER. PACIENTES e Parte do ARQUIVO BOLETINS.

- SERVIÇO ENFERMAGEM (Pavimento Térreo): DISPENS. MEDICAM.; ESTAR DISPENS. Com SANIT. DISP. em anexo; CIRCULAÇÃO; SALA DE COLETA; DML; Parte da MEDICAÇÃO, POSTO DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS e INALAÇÃO; OBSERVAÇÃO RÁPIDA; SALA CONVIVÊNCIA/TREINAMENTO e Parte de DEP. MATERIAIS ENFERM..

- TRAUMATO (Pavimento Térreo): RECEPÇÃO CURATIVOS/ TRAUMATO; A. ESPERA PACIENTES CURATIVOS/ TRAUMATO; Parte do EX. INDIF. (ENFERM.); Parte do EX. INDIF. (TRAUMATO); EX. INDIF. (TRAUMATO); SALA DE RED. FRATURAS; SALA GESSO; DEP. EQUIP./MATER.; SALA UTILID.; DML; ESTAR FUNCION. com SANIT. anexo; CIRCULAÇÃO; CURATIVOS CONTAMIN.; CURATIVOS LIMPOS; Parte da SALA PROCEDIMENTOS; EX. INDIF. (CIRURG.) e SALA MEDICAÇÃO.

- OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA (Pavimento Térreo): Parte da OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA 16 LEITOS; POSTO DE ENFERMAGEM; SALA DE SERVIÇOS; UTILIDADES; BANHO PAC PNE FEM; BANHO PAC PNE MASC; ISOLAMENTO 01 com ANTE CÂMARA e BANHO PNE anexo e ISOLAMENTO 02 com ANTE CÂMARA e BANHO PNE anexo;

- URGÊNCIA (Pavimento Térreo): Parte da SALA DE URGÊNCIA (ESTABILIZAÇÃO); HIGIENIZAÇÃO; área do POSTO DE ENFERMAGEM; área de SERVIÇOS; MACAS; ROUPA SUJA; ROUPA LIMPA; CIRCULAÇÃO; DORMIT. PLANTÃO MÉDICOS com BANHO FUNC. anexo; ESTAR MÉDICOS; DORMIT. PLANTÃO ENFERM. com BANHO FUNC. anexo; ESTAR ENFERM. e BANHO FUNC..

- MORGUE (Pavimento Térreo): Parte do MORGUE e CÂM. FRIA.

- OBSERVAÇÃO ADULTO (Pavimento Térreo): Parte da OBSERVAÇÃO ADULTO 13 LEITOS; POSTO DE ENFERMAGEM; SALA DE SERVIÇOS; SALA UTILIDADES; BANHO PNE

**FEM PACIENTE; BANHO PNE MASC; ISOLAMENTO 01 com ANTE CÂMARA e BANHO PNE anexo; ISOLAMENTO 02 com ANTE CÂMARA e Parte do BANHO PNE anexo e ISOLAMENTO 03 com ANTE CÂMARA e BANHO PNE anexo.**

**- CENTRO APOIO DIAGNÓSTICO (Pavimento Térreo): Parte do SANIT. PAC. FEMIN.; CIRCULAÇÃO; SANIT. PAC. PNE/FRALD.; SANIT. PAC. MASCUL.; COLETA BK; COPA FUNC. CENTRO DIAGN.; BANHO FUNC.; DORM. PLANTÃO CENTRO DIAGN.; SALA UTILIDADES; DML; SANIT. PAC. MASC.; SANIT. PAC. FEM.; ECOGRAFIA; ECOGRAFIA OBSTÉTRICA; VEST.; CIRCULAÇÃO; ULTRASSOM DOPPLER; ERGOMETRIA; RACK; RECEPÇÃO; ESPERA CENTRO DIAG.; ELETRONEUROM.; ELETROENCEF.; SALA INDUÇÃO TOMOGRAF. (PEDIÁT.); CIRCULAÇÃO; ARQ. CHAPAS; RADIOLOGIA com CÂM. ESCURA, COMANDO e VEST. anexos; CÂM. CLARA; 02 (duas) RADIOLOGIA com COMANDO e VEST. anexos; ENDOSCOPIA com A. lavagem endoscóp.; SALA LAUDOS/ INTERPRET; ESPIROMETRIA; TELEFONISTAS; ARQUIVO DOCUMENTOS; Parte do REGISTRO PACIENTES; CIRCULAÇÃO; bloco de escadas e RAMPA EXISTENTE.**

**- APOIO LOGÍSTICA (Pavimento Térreo): CIRCULAÇÃO CONFORTO TERCEIRIZADOS; SANIT/VEST. TERC. FUNC. FEMIN.; SANIT/VEST. TERC. FUNC. MASC.; Parte do ESTAR TERC.; Parte da ADMINIST. TERCEIR.; VIDEOMONITOR.; DORM. PLANTÃO TÉCN. FEMIN.; DORM. PLANTÃO TÉCN. MASC.; GUARDA PERTENCES FUNCION.; SANIT/VEST. FUNC. FEMIN.; SANIT/VEST. FUNC. MASC..**

**- APOIO ADMIN. / DIREÇÃO (Pavimento Térreo): ÁREA DE DEPÓSITO; CIRCULAÇÃO; ESCADA; SALA REUNIÕES; Parte da RECEPÇÃO DIREÇÃO PACS; SALA CHEFIAS (4 func.); SALA COORD. ENFERM. (4 func.); COORD. ADMINIS. (1 func) e DIREÇÃO GERAL.**

**- PASM (Pavimento Térreo): CIRCULAÇÃO; ELEVADORES FUNCIONÁRIOS; ELEVADORES SERVIÇOS - 1 Ton; SALA DE ESPERA PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES; SANIT. PAC. FEM.; SANIT. PAC. MASC.; ÁREA REGISTRO PACIENTES; ARQUIVO; TRIAGEM; CIRCULAÇÃO; 03 (três) CONSULTÓRIOS PSIQUIATRIA; VIGILANTE/REVISTA; CONSULTÓRIO SERV. SOCIAL; 2ª ESPERA RISCO AMARELO; 02 (dois) CONSULTÓRIOS PSICÓLOGO; HIGIENIZAÇÃO; CAD. RODAS; 02 (dois) SANIT. FUNC.; DML PASM; DEP. EQUIP. PASM; CIRCULAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO REUNIÕES; ROUPA LIMPA; 02 (dois) SANIT. FUNC.; CIRCULAÇÃO; ESTAR/COPA MED. ENF. PSIC; DORM. PLANTÃO MÉDICOS com BANHO FUNC. anexo; DORM. PLANTÃO ENFERMEIROS com BANHO FUNC. anexo; ESTAR/ COPA TÉCNICOS; REFEITÓRIO PASM; COPA PASM; OBSERVAÇÃO MASCULINA PASM 10 leitos; GUARDA PERT. PACIENTES; CIRCULAÇÃO; POSTO ENFERM. E SERVIÇOS; 02 (dois) BANHOS PNE PACIENTES; 02 (dois) QUARTOS INDIV.; OBSERVAÇÃO FEMININA PASM e SALA CONVIVÊNCIA PASM.**

**-AUDITÓRIO (Pavimento Térreo): APOIO AUDITÓRIO E MEMORIAL; CIRC.; 02 (dois) SANIT. PNE/ PAC. FRALDÁRIO; DEPÓSITO CAFÉ; CAFÉ; EXPOSIÇÕES/MEMORIAL; CIRCULAÇÃO; AUDITÓRIO com CABINE DE SOM anexo e 04 (quatro) SALAS APOIO.**

**- CME (Pavimento Térreo): A RECEPÇÃO/DESCONT./SEPAR. MATERIAIS e A LAVAGEM MATERIAIS; CIRCULAÇÃO; DML; SANIT.; VEST. BARREIRA com SANIT. anexo; SALA ARM./DIST. MAT. E ROUPAS ESTER.; Parte da A ESTERIL. FÍSICA, A. PREP. MAT/ROUPA LIMPA, A. ESTERIL. QUÍMICA e Parte da A MANUT. EQUIPAM. ESTERIL.**

**- ALMOXARIFADO (Pavimento Térreo): ENTREGA DE MATERIAIS; Parte do ALMOXARIFADO; SALA CHEFIA; COPA; VEST./SANIT. FEMIN. FUNC.; VEST./SANIT. MASC. FUNC.; CIRCULAÇÃO e SALA ADMINIS. (3 func.).**

**- INFORMÁTICA: ADMINISTRATIVO; CONSERTOS; DEPÓSITO e SALA DE COSTURA.**

**- LIMPEZA E ZELADORIA: DEPÓSITO DE RESÍDUOS com RESÍDUOS TIPO A/E, RESÍDUOS TIPO B, RESÍDUOS TIPO C, RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS METAIS MADEIRA, RESÍDUOS VIDROS, RESÍDUOS PLÁSTICOS e RESÍDUOS PAPEL anexo e ROUPA SUJA.**

**- INFRA-ESTRUTURA PREDIAL: CASA DE MÁQUINA - AC.**

6. Informamos que segundo a RDC nº 51/2010, os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde devem ter seus projetos arquitetônicos aprovados pelas Vigilâncias Sanitárias Locais (estaduais, municipais ou distrital) anterior ao início das obras da edificação. Conforme essa Resolução: (1) o Projeto Básico Arquitetônico (PBA) aprovado e respectivo parecer técnico final tem validade por 360 dias, contados a partir da data de sua aprovação; (2) a obra deve, obrigatoriamente, ser iniciada no prazo de validade do parecer técnico final; e (3) as obras iniciadas no prazo de validade do parecer técnico final e posteriormente paralisadas por período superior a 360 dias devem ter seu PBA reavaliado, por meio de abertura de novo processo na vigilância sanitária competente, para verificação do atendimento à legislação sanitária vigente.

6.1 Alertamos que caso haja modificações no Projeto Arquitetônico, em atendimento às exigências solicitadas pela Vigilância Sanitária, o projeto alterado deve ser submetido à nova análise pela equipe técnica desta Coordenação.

7. Sem mais observações acerca do projeto arquitetônico, portanto recomendamos assim, o prosseguimento da análise técnica pela engenharia de custos desta Coordenação.

\* Alertamos que esta análise restringe-se ao exame dos aspectos técnico-econômicos específicos do projeto arquitetônico, na forma da sua proposição quanto ao cumprimento do programa arquitetônico mínimo (em relação à Resolução RDC nº50) e a análise de custos e quantitativos, desde que atendidas as observações e recomendações alinhavadas neste parecer, cuja inobservância implicará em desconsiderar-se a chancela deste Parecer Técnico. Cabe a área responsável do Fundo Nacional de Saúde posicionamento quanto às questões jurídicas e de liberação de recursos, inclusive as de oportunidade e conveniência na formalização do ajuste, as quais refogem à competência da análise desta área técnica.

Arq. CARLA FADINI MELLO  
carla.mello@saude.gov  
SE/MS

## **2 - Análise do Orçamento da Obra**

Com relação ao orçamento proposto para a obra, observamos:

Esta análise refere-se à **REFORMA e AMPLIAÇÃO** do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, localizada à Rua Professor Manoel Lobato, nº 151, no município de Porto Alegre/RS.

O projeto arquitetônico foi aprovado com as ressalvas citadas no parecer de arquitetura. Desta forma, lembra-se que o conveniente deverá acatar tais ressalvas, e caso as mesmas impliquem em alterações na planilha orçamentária, o conveniente deverá promover tais alterações para que os custos sejam pagos com os recursos oriundos desse processo, caso contrário, os mesmos deverão ser arcados pelo Gestor.

Consta no processo:

Em Virtude de constar no Parecer de Arquitetura os antecedentes do referido Processo, não vemos necessidade de pontuarmos novamente tais informações. Sendo assim, além de considerar as informações já pontuadas também, deverão ser consideradas as complementações apresentadas a seguir:

1) Composição de BDI com valor total de 27,64% (fl. 5848, Vol. 34).

2) Declaração de Compatibilidade de Custos e Quantitativos (fl. 7754, vol. 44), encaminhado pela Incorp Consultoria & Assessoria, datado de Janeiro de 2017, assinado pelo Sr. Jose Carlos Teixeira Tedesco - Engenheiro Civil, declarando que: "...os referidos Projetos e Orçamentos, atendem a toda disposições exigidas pelas Normas e Legislações pertinentes vigentes, inclusive quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas de orçamento e os custos do SINAPI apresentados".

3) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 6385195 (fl. 7762, vol. 44) em nome do Profissional Jose Carlos Teixeira Tedesco - Engenheiro Civil - CREA RS 005546, referente a elaboração do Orçamento da Obra.

4) Ofício GS nº 1032/2017 (fls. 5657, vol. 34), encaminhado pela Prefeitura de Porto Alegre, datado de 14 de Agosto de 2017, assinado pelo Sr. Erno Harzheim - Secretário Municipal de Saúde. Através deste, a Entidade encaminha documentação em resposta ao PARECER/COAINF/DEFNS/SE/MS/Nº10062-F/2016.

Para esta análise foi considerada a documentação de engenharia anexada as fls. 5658 a 7779, Vol. 34 e 45, conforme Ofício GS nº 1032/2017 (fls. 5657, vol. 34), supracitado.

Informa-se que a presente análise refere-se apenas às áreas (Subsolo, Térreo, Fachada e Cobertura) que serão reformadas e/ou ampliadas com os recursos do presente convênio.

---

**LEMBRETE:** Caso ocorra troca de profissional responsável técnico pelas documentações de engenharia. Todas as documentações que subsidiam a análise técnica deverão ser atualizadas, tais como: Planilhas, ART ou RRT, memoriais, cronogramas, declarações, ofícios, detalhamento de BDI, etc.

Pendências:

1) Salienta-se, que nas documentações encaminhadas ainda não constam a assinatura do GESTOR DO RECURSO e somente conta a assinatura do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (Eng. Civil Jose Carlos Teixeira Tedesco, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 6385195 (fl. 7762, vol. 44), referente a elaboração do Orçamento da Obra). Lembra-se ao conveniente que para aprovação deverão constar as duas assinaturas. É importante salientar que, para este processo, o gestor é o prefeito municipal. Sendo assim, todas as documentações em que seja solicitada a assinatura do gestor, deverá constar a assinatura do prefeito. E nos documentos em que se faça obrigatória as assinaturas do gestor e do profissional técnico deverão constar ambas as assinaturas com respectivos carimbos.



**2) Segundo o texto do Decreto Nº 7.983, de 08 de abril de 2013:**

**"Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil".**

**"Parágrafo único. O SINAPI deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE".**

**\*\* A tabela do SINAPI de custos de composições sintéticos dos serviços está disponível no sítio da Caixa Econômica Federal, através do link: <https://webp.caixa.gov.br/casa/sinapi/index.asp?menu=0>.**

**2.1) Informa-se ao conveniente que, nos casos em que o SINAPI não ofereça custo unitário de insumos ou serviços, só poderão ser aceitos os itens que tenham como base de consulta uma tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.**

**2.2) Lembra-se ao conveniente de que os valores dos serviços descritos na planilha orçamentária serão verificados de acordo com a tabela do SINAPI, atualizada. Sendo assim, solicita-se ao conveniente que mantenha seus custos atualizados, conforme último SINAPI, correspondente a data de elaboração da Planilha Orçamentária. E ainda, que a data de elaboração da referida Planilha, seja a mais próxima possível da data de elaboração do Ofício de encaminhamento.**

**2.3) Itens contemplados na planilha orçamentária que por ventura não atendam ao disposto na solicitação 2.1, deste parecer, deverão ser acompanhados por TRÊS ORÇAMENTOS DE TRÊS FORNECEDORES DISTINTOS, devidamente ASSINADOS E EM PAPEL TIMBRADO ONDE CONSTEM OS DADOS DA EMPRESA (podem ser escaneados). Lembra-se ainda ao conveniente que O PREÇO A SER ADOTADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVE SER O MENOR ENTRE os três valores consultados. E, a DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEVERÁ SER IDÊNTICA ÀS DESCRIÇÕES DA PROPOSTA ADOTADA (contendo o maior número possível de especificações do serviço a ser executado).**

**\*\*\* A solicitações supracitadas, no item 2, deste parecer, são baseadas no que preconiza o Decreto Nº 7.893, de 08 de abril de 2013.**

**Obs.: Solicita-se ao conveniente que apresente as cotações conforme apresentação em Planilha Orçamentaria, ou seja, cotações em ordem correspondente de apresentação dos serviços. As cotações deverão ser organizadas e encaminhadas somente as que estão sendo utilizadas em planilha.**

**3) Com relação as cotações apresentadas, informa-se que em algumas constam a informação de que não foi encontrado outro fornecedor, ou que o fornecedor não apresentou a proposta. Justificativa essa que não é passível de aceitação. Salienta-se que para todos os serviços orçados através de cotação de mercado deverão ser atendidas as solicitações pontuadas no item 2.3, deste parecer.**

**3.1) Para os casos que não haja possibilidade de apresentação das três cotações, deverão ser apresentadas o numero mínimo de duas cotações acompanhadas de uma justificativa onde o conveniente deverá justificar a ausência da terceira cotação.**

**3.2) Para os casos em que haja somente um fornecedor, deverá o conveniente justificar que em outras regiões acarretaria em um custo elevado devido a diferença de regiões. Para isso, deverá ser encaminhada a cotação desta outra região ou consulta de internet para comprovar a diferença de valores.**

**É importante frisar que na planilha orçamentaria e nas composições de custos deverão constar a mesma descrição dos serviços considerados na cotação de menor**

valor, ou seja, em todas as documentações supracitadas deverão constar a descrição completa dos serviços.

Segue observações referentes a estes itens que constam nas planilhas orçamentaria de ampliação e reforma:

#### **Serviços da planilha de ampliação**

##### **Item 9.1.6 Bate Maca**

- TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA;
- GLOBAL MEDICA;

Obs.: Constam somente duas cotações.

##### **Item 11.1.6 - REVESTIMENTO VÍNILICO**

- Pisotech;
- Elevato;

Obs.: Constam somente duas cotações.

##### **Item 14.3.1.1 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Ar Medicinal (FAM)**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

##### **Item 14.3.1.2 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Oxigênio (FO)**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

##### **Item 14.3.1.3 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Vácuo Clínico**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

##### **Item 14.3.1.4 Modulo Selado Ar Medicinal**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

##### **Item 14.3.1.5 Modulo Selado Vácuo Clínico**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### Item 14.3.1.7 Painel de Alarme - FO

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### Item 14.3.1.8 Painel de Alarme - FAM

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### Item 14.3.1.9 Painel de Alarme

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- SeparAr
- Dani Engenharia Hospitalar

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### Item 20.5 - Ventiladores

- Berliner Luft;
- TD

Obs.: Constan somente duas cotações.

#### Item 20.9.15 - Coifa Aço Inox

- Glacial Inox;
- PROJINOX IND E COM LTDA;
- Inoxval;

Obs.: não foi encaminhada composição para item, portanto não foi possível verificar o custo unitário final para o serviço.

#### Serviços da planilha de reforma

##### Item 9.1.6 Bate Maca

- TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA;
- GLOBAL MEDICA;

Obs.: Constan somente duas cotações.

#### **Item 11.1.6 - REVESTIMENTO VÍNILICO**

- Pisotech;
- Elevato

Obs.: Constatam somente duas cotações.

#### **Item 14.3.1.1 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Ar Medicinal (FAM)**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foi encaminhada 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### **Item 14.3.1.2 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Oxigênio (FO)**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foi encaminhada 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### **Item 14.3.1.3 Ponto de Consumo Fluido Mecânico Vácuo Clínico**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foi encaminhada 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### **Item 14.3.1.4 Modulo Selado Ar Medicinal**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### **Item 14.3.1.5 Modulo Selado Vácuo Clínico**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.

Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.

#### **Item 14.3.1.7 Painel de Alarme - FO**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

**Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.**

**Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.**

#### **Item 14.3.1.8 Painel de Alarme - FAM**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

**Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.**

**Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.**

#### **Item 14.3.1.9 Painel de Alarme**

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
- SeparAr;
- Dani Engenharia Hospitalar;

**Obs1.: Informa-se que para este item foram encaminhadas 3 cotações, no entanto não foi possível a verificação de seus custos. Solicita-se ao conveniente que apresente custo unitário conforme é apresentado o serviço na planilha orçamentária.**

**Obs2.: Não foi encaminhada composição de custos para este item.**

#### **Item 17.7.15 Quadro Geral de distribuição (17 disjuntores)**

- THERMAK;
- MONTE;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

#### **Item 17.7.16 Quadro de distribuição (9 disjuntores)**

- THERMAK;
- MONTE;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

#### **Item 17.7.17 Quadro de distribuição (13 disjuntores)**

- THERMAK;
- MONTE;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

#### **Item 17.7.18 Quadro de distribuição (17 disjuntores)**

- THERMAK;
- MONTE;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

#### **Item 17.7.19 Quadro de distribuição (21 disjuntores)**

- THERMAK;
- MONTE;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

#### **Item 20.5 - Ventiladores**

- Berliner Luft;
- TD;

**Obs.: Constam somente duas cotações.**

### **Item 23.3.1 - Placas Externas**

- PH;
  - SINALIZE;
- Obs.: Constam somente duas cotações.

Solicita-se ainda, que o conveniente apresente as cotações em ordem, obedecendo à sequência numérica dos itens das Planilhas Orçamentárias.

4) Informa-se que as planilhas orçamentárias foram verificadas com a tabela SINAPI com data base de setembro/2017 Desonerado e foram encontrados alguns itens que estão com os valores acima do praticado. Portanto, deverá o conveniente atualizar e compatibilizar as informações apresentadas na planilha orçamentaria.

#### **Planilha Orçamentária de Ampliação:**

- 5.4;
- 6.2;
- 6.5;
- 9.1.2;
- 9.1.4;
- 9.2.3;
- 9.2.4;
- 9.2.6;
- 11.1.2;
- 13.5;
- 17.3.3;
- 17.3.2;

#### **Planilha Orçamentária de Reforma:**

- 9.1.2;
- 9.1.4;
- 9.1.5;
- 9.1.5;
- 17.3.3;
- 17.3.2;

5) Com o intuito de agilizar a análise técnica dos custos e quantitativos, solicita-se ao conveniente que encaminhe copia digital das Planilhas Orçamentárias, e demais documentações de engenharia que subsidiam a análise técnica.

6) Se o valor do orçamento da obra ultrapassar o valor do plano de trabalho solicitado, esta diferença deverá ser arcada pelo conveniente. Em casos onde isto se faça necessário, deverá ser enviado em anexo um documento oficial (ofício numerado) carimbado e assinado pelo gestor onde este demonstrará clara ciência e responsabilidade pelo fato, e se comprometerá em financiar a diferença de valores para a conclusão da obra. Conforme modelo abaixo:

OFÍCIO nº. xxxx/20xx.

xxxxx, xx de xxxxx de 20xx.  
Prezado Ministro,

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar a este Ministério que os valores que venham a ultrapassar o valor do plano de trabalho, e que forem necessários para a conclusão da obra do Processo nº. xxxxxxxxxxxx serão custeados pela

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Respeitosamente,  
XXXXXXXXXX  
Gestor

---

- Deverá o convenente ficar atento ao que preconiza a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

- Art. 7º § 4º "É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo." Ainda discorre a mesma lei no § 6º "A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa."

- Com relação aos itens defasados o convenente deve ficar atento ao que preconiza ao Art. 48º § 1º

---

#### CONCLUSÃO:

- Diante do exposto, o processo é considerado PENDENTE. Depois de ajustadas estas solicitações, será feita a análise dos custos e os quantitativos das instalações, em específico, dos serviços empregados na execução da obra. Aguarda-se o envio desta documentação para o prosseguimento da análise.

- Lembra-se ao Convenente que, enquanto o status de engenharia estiver "PENDÊNCIA" sempre deverá ser enviada a Planilha Orçamentária (com BDI e informação da área de intervenção da obra), Cronograma Físico-financeiro e Memória de Cálculo. Todos os documentos deverão ser carimbados e assinados pelo Gestor dos recursos e pelo responsável técnico do projeto (Engenheiro ou arquiteto, constando o número do registro no CREA).

---

\* Alerta-se que a análise feita por esta área de engenharia é estritamente técnica, referente apenas à análise de custos e quantitativos, ou seja, sua possível aprovação não implica necessariamente em liberação de recursos, cabendo ao Fundo Nacional de Saúde e seus Gestores tal responsabilidade.

Eng. BRUNO SILVERIO MARQUES  
bruno.marques@saude.gov.br  
SE/MS

Encaminham-se as exigências deste parecer para prosseguimento.



**MARCIO LUIS BORSIO**  
Coordenador  
COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS



**ERLON CÉSAR DENGO**  
Gerente de Projetos  
DEFNS/SE/MS





**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25000.229500/2007-37  
**NÚMERO DA ANÁLISE:** 8  
**PROPONENTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE  
**VALOR DA OBRA (R\$):**  
**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Professor Manoel Lobato, nº 151, Porto Alegre/RS.  
**RESPONSÁVEL:** NELSON MARCHEZAN JUNIOR  
**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

**REVISADO EM:**16/11/2017

**PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA ENCAMINHADO PARA ANÁLISE**

<b>Plantas</b>	<b>ENVIADO</b>
Plantas conforme padrão da NBR-6492	ENVIADO
Plantas contendo dimensões (lineares e aéreas) dos ambientes.	ENVIADO
Plantas contendo layout de mobiliário e equipamentos fixos.	ENVIADO
Plantas contendo legenda de alvenarias e, ou áreas "a construir", "a demolir", "existente".	ENVIADO
Plantas c/ marcação de instalações ordinárias(água-luz-força)/especiais(gases-ar condi.-lógica-etc.)	ENVIADO
<b>Corte</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Fachada</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Locação/Situação/Cobertura</b>	<b>ENVIADO</b>

**RELATÓRIO TÉCNICO ENCAMINHADO PARA ANÁLISE**

<b>Memorial Descritivo</b>	<b>ENVIADO</b>
Informar os serviços a executar	ENVIADO
Relacionar as atividades assistenciais a serem desenvolvidas	ENVIADO
<b>Informar o número de leitos por atividade</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Informar soluções de abastecimento de água/energia e de destinação de esgoto e lixo</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Especificação básica dos materiais de acabamento por ambientes</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Orçamento da Obra</b>	<b>ENVIADO</b>
Informar o percentual do BDI adotado	ENVIADO
Informar serviços/itens em composição, quantidades e preços unitários	ENVIADO
<b>Cronograma físico financeiro da obra</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Aprovação do Projeto Arquitetônico na Vigilância Sanitária local (Estadual ou municipal)</b>	<b>NAO ENVIADO</b>
Carimbo de aprovação enviado para 3ª análise está vencido (datado de 19/11/2014)	
<b>Fotos da obra</b>	<b>ENVIADO</b>
<b>Cópia da escritura com registro cartorial do terreno e/ou edificação</b>	<b>ENVIADO</b>

**Técnico Responsável pelas Informações:**CARLA FADINI MELLO